



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 08 de abril de 2024 - Edição 63 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.192 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2828 de 05/04/2024, do Gabinete do Prefeito e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores relacionados no **ANEXO I**, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ANEXO I – PORTARIA Nº 12.192 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PRO. Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
11/2019	40001	UILIS DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMTRANSP	DE: 25/03/2024 ATÉ: 22/06/2024
1156/2024	308058	ANA LUCIA GONÇALVES DE BARCELOS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 06/02/2024 ATÉ: 06/03/2024
2310/2024	406007	ANA CLAUDIA DE VIANA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMED	DE: 11/03/2024 ATÉ: 24/04/2024
7413/2022	103129	FERNANDO GONÇALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMTRANSP	DE: 24/03/2024 ATÉ: 21/07/2024
918/2018	201016	JANETE BARCELOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMUST	DE: 13/03/2024 ATÉ: 08/09/2024
987/2023	308111	JOÃO HENRIQUE BERSOT DAUMAS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 13/03/2024 ATÉ: 08/09/2024
5771/2022	301012	ANDREA APARECIDA TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAAP	DE: 08/03/2024 ATÉ: 08/04/2024
336/2021	201010	CLAUDIA SANTOS PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMTRANSP	DE: 19/03/2024 ATÉ: 02/04/2024
101/2024	206057	JORGE ALFEU THOMAZ VENTAPANE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMUST	DE: 18/03/2024 ATÉ: 16/04/2024
1955/2024	4009167	NATÁLIA RAPOSO DA SILVA	PROFESSOR II	SEMED	DE: 00/1/2024 ATÉ: 14/04/2024
4402/2022	84801	MARISE NEVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMUST	DE: 16/03/2024 ATÉ: 14/04/2024
6953/2022	412024	JULIANE AZEVEDO COUTINHO	PROFESSOR II	SEMED	DE: 09/03/2024 ATÉ: 09/04/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.193 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2232 de 19/03/2024, o Processo Administrativo nº 2780 de 04/04/2024, ambos da Prefeitura Municipal de Maricá, e ainda, o Ofício nº 236/RH da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 12.170 de 26 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus, na Edição nº 56, Página nº 01.

Art. 2º – RESTABELECE os efeitos do Regime de Permuta entre o Servidor **CARLOS EDUARDO THIMOTEO COSTA** com o Servidor **ANTÔNIO MARCOS MENEZES MENDONÇA**, concedido pela Portaria nº 12.072 de 26/12/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor retroativamente em 01 de Abril de 2024, em decorrência da revogação da portaria nº 12.170 de 26 de Março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

Espécie: Contrato nº 01/2024, firmado em 16/02/2024 com **GABRIEL DA SILVA DE ALMEIDA** Objeto: Contratação especializada em confecção de placas e adesivos de sinalização para Balneário da Praia de Carapebus; Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2024 Lei 14.133/2021 ; Processo: CDL 01/2023 FMMA; Vigência: 90 dias; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 08.001.001.18.541.0001.1.952, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor Total: R\$ 49.860,00; Signatários: Pelo Contratante: **MELINA NASCIMENTO DA SILVA AFONSO** e pelo Contratado: **GABRIEL DA SILVA DE ALMEIDA**.

MELINA NASCIMENTO DA SILVA AFONSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 12.194 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2838 de 08/04/2024, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor **FERNANDO DA SILVA VITORINO**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento Urbano, em 31 de Março de 2024.

Art. 2º – RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, a pedido, de **SHEILA BARBOSA AGUIAR DE BARCELOS** Professor I, com efeitos retroativos em 31 de Março de 2024, conforme solicitação do requerente.

Art. 3º – EXONERAR, a pedido, o servidor **GUTEMBERG PEREIRA BARBARE**, do Cargo de Assistente Municipal III, em 31 de Março de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024**

Espécie: Contrato nº 32/2024, firmado em 03/04/2024 com **EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA** Objeto: a aquisição gêneros alimentícios para os Centros Municipais de Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2023 Lei 8.666/93; Processo: CDL:103/2023; Vigência: 03/04/2024 a 02/12/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.001.12.365.0001.026, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 17.388,00; Signatários: Pelo Contratante: **MATHEUS FERNANDES SANTOS** e pelo Contratado: **THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO**.

MATHEUS FERNANDES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024**

Espécie: Contrato nº 34/2024, firmado em 04/04/2024 com **RAIZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** Objeto: aquisição gêneros alimentícios para os Centros Municipais de Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2023 Lei 8.666/93; Processo: CDL:103/2023; Vigência: 04/04/2023 a 03/12/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.001.12.365.0001.026, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 4.762,80; Signatários: Pelo Contratante: **MATHEUS FERNANDES SANTOS** e pelo Contratado: **EDIONIR SOARES DE SOUZA**.

MATHEUS FERNANDES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024**

Espécie: Contrato nº 35/2024, firmado em 04/04/2024 com **LS SILVA PRODUÇÕES & EMPREENDIMENTOS** Objeto: aquisição gêneros alimentícios para os Centros Municipais de Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2023 Lei 8.666/93; Processo: CDL:103/2023; Vigência: 04/04/2024 a 03/12/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.001.12.365.0001.026, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 8.991,36; Signatários: Pelo Contratante: **MATHEUS FERNANDES SANTOS** e pelo Contratado: **LUCAS SOUZA SILVA**.

MATHEUS FERNANDES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024**

Espécie: Contrato nº 36/2024, firmado em 04/04/2024 com **MARCHIOTI AQUINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA** Objeto: a aquisição gêneros alimentícios para os Centros Municipais de Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2023 Lei 8.666/93; Processo: CDL:103/2023; Vigência: 04/04/2024 a 03/12/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.001.12.365.0001.026, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 54.410,40; Signatários: Pelo Contratante: **MATHEUS FERNANDES SANTOS** e pelo Contratado: **THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO**.

MATHEUS FERNANDES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de abril de 2024.

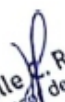
Memorando nº 006/2024.**Assunto:** Envio das Atas de Registros de Preços, vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 e seus respectivos documentos de publicação no DOE.**Ilmo. Senhor**
CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA
Secretário Executivo**Prezado Senhor,**

Venho por meio deste, encaminhar as Atas de Registros de preços nº 005/2024 e nº 006/2024, cujo o objeto trata-se do registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender as escolas públicas dos municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá e Varre-Sai, integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf, vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 008/2023, processo licitatório nº 231/2022, juntamente com suas respectivas publicações no DOE.

Visando aprimorar a compreensão dos produtos provenientes das Atas de Registro de Preços nº 005/2024 e nº 006/2024, encaminhamos as planilhas correspondentes, as quais delineiam minuciosamente o quantitativo aproximado disponível para potenciais solicitações futuras dos municípios participantes.

Com os cordiais cumprimentos e agradecimentos.

Atenciosamente,


KAMILA LUIZA FERRERIRA LISBOA
Coordenadora de Compras e Licitações
Matrícula: 43
CIDENNf*Recebido em*
04/04/2024
Danielle R. Oliveira
Assessoria de Gabinete
Matr.: 036
Cidennf

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Secretaria Executiva

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de abril de 2024.

Ofício Circular nº 007/2024**Assunto:** Envio das Atas de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Uniformes escolares**Aos Prefeitos e Prefeitas****C/C Aos Secretários e Secretárias de Educação dos municípios consorciados ao Cidennf**

Prezados,

Honrado em cumprimentá-los (as), venho dar ciência da homologação do Pregão eletrônico nº 008/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender as escolas públicas dos municípios de Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João de Barra, São José de Ubá e Varre-Sai, integrantes do Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento do Norte E Noroeste Fluminense – CIDENNF, bem como da assinatura das Atas de Registro de Preços nº 005/2024 e 006/2024, com vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, de modo que foram cumpridos todos os trâmites processuais e que os itens já estão disponíveis para aquisição por parte dos municípios, nos quantitativos informados em anexo.

Oportunamente, encaminho em anexo os seguintes documentos:

- Ata de Registro de Preços Nº 005-2024 - METAH LTDA;
- Ata de Registro de Preços Nº 006 -2024 - RG SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA;
- Publicação dos extratos das atas no D.O.E do Cidennf;
- Quantitativo de itens separado por município.

Considerando que todos os municípios integrantes do Cidennf são entes participantes destas Atas, informo o procedimento de aquisição junto ao Consórcio poderá ser realizado da seguinte maneira:

- 1) Ofício à Diretoria de Compras, Licitações e Contratos do Cidennf contendo a solicitação de aquisição e o quantitativo de cada item,



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Secretaria Executiva

respeitado o limite de cada município, de acordo com a tabela em anexo;

2) Empenho da despesa;

3) Dados do responsável pela assinatura do contrato.

Ressalto que o contrato deverá ser assinado diretamente entre o ente solicitante e o fornecedor, cabendo ao Cidennf fornecer a minuta contratual (anexo do Edital), acompanhar e gerenciar todas as etapas administrativas, incluindo entrega e pagamento.

Ademais, por figurar como ente participante (não sendo caso de adesão à ata), orienta-se ao município que não há necessidade da demonstração de vantajosidade e novo parecer jurídico, uma vez que todos os trâmites da licitação, dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021, já constam nos autos do Processo Administrativo Licitatório nº 231/2022 – Cidennf.

Assim, poderá o município, a qualquer tempo, solicitar vista do processo administrativo ou cópia de documentos

Por fim, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos, com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS VINÍCIUS VIANA
VIEIRA:0175931372
6

Assinado de forma digital
por CARLOS VINÍCIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.05 16:57:08
+03'00'

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

Diário Oficial Eletrônico

**Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento do Norte e Noroeste
Fluminense**

CRIADO PELA PORTARIA Nº007/2021

Presidente :

Maria de Fátima Pacheco

Sec. Executivo :

Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Adm. e Financeira :

Leilson de Souza Lyra

Dir. Jurídica :

Laís Monteiro Alves

Tinoco Barbosa Leite

Dir. Controle Interno :

Cecília Cruz Pelicioni

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional :

Cristiano Berenger do Nascimento

Agente de Contratação/ Pregoeiro :

Bianca Rios Barreto Franco

Quarta-feira, 03 de abril de 2024 | Edição: 385 | Página: 01

EXTRATO DE ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2023****CIDENNF – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Norte e Noroeste Fluminense**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, processo licitatório nº 231/2022, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com a **ADJUDICAÇÃO** dos itens licitados à empresa vencedora para elaboração da ata de registro de preços, a saber:

VENCEDOR: METAH LTDA
CNPJ: 22.723.564/0001-95
Ata Registro Preço Nº 005/2024
Valor Total: R\$ 174.035.978,00
Lote 1, itens: 1.1 - 1.2 - 1.3 - 1.4 - 1.5 - 1.6 - 1.7 - 1.8 - 1.9 - 1.10 - 1.11 - 1.12 - 1.13
Lote 2, item: 2.1
Lote 4, itens: 4.1 - 4.2 - 4.3 - 4.4 - 4.5
Adjudicação em 02/04/2024, por Bianca Rios Barreto Franco - Pregoeira. Homologação em 02/04/2024, por Carlos Vinícius Viana Vieira – Secretário Executivo.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2024.

Carlos Vinícius Viana Vieira

Secretário Executivo

CIDENNF

**CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMEN:32233059000116****Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMEN:32233059000116
Dados: 2024.04.03 10:19:14 -03'00'**Consórcio Público
CNPJ: 32.233.059/0001-16www.cidennf.com.br
@cidennfRua Barão da Lagoa Dourada nº 137, salas 01 -
Parque Conselheiro Thomás Coelho
Campos dos Goytacazes

**Cidennf**
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

Diário Oficial Eletrônico

**Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento do Norte e Noroeste
Fluminense**

Quarta-feira, 03 de abril de 2024 | Edição: 385 | Página: 02

EXTRATO DE ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2023***CIDENNF – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Norte e Noroeste Fluminense*

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **008/2023**, processo licitatório nº **231/2022**, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF, durante o período de **12 (doze) meses**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com a **ADJUDICAÇÃO** dos itens licitados à empresa vencedora para elaboração da ata de registro de preços, a saber:

VENCEDOR: RG SHOES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 28.433.535/0001-75
Ata Registro Preço Nº 006/2024
Valor Total: R\$ 13.298.295,00
Lote 3, itens: 3.1 - 3.2
Adjudicação em 02/04/2024, por Bianca Rios Barreto Franco - Pregoeira. Homologação em 02/04/2024, por Carlos Vinícius Viana Vieira – Secretário Executivo.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2024.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo
CIDENNF

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNf, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, 137, salas 01, 02, 101, 102, 103 e 104, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.035-211, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017.593.137-26 e titular da cédula de Identidade nº 09.644.438-5, expedida pelo IFP/RJ, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 231/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender as escolas públicas dos municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá e Varre-Sai, integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf., especificado no Lote 3, itens 3.1 e 3.2, nas especificações do Termo de Referência, anexo II, do Edital de Pregão nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:01759313726Assinado de forma digital por
CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Data: 2024.04.02 14:32:14
+08'00'ALAMIR
ALVARENGA
RIBEIRO
JUNIORAssinado de forma digital por
ALAMIR ALVARENGA RIBEIRO
JUNIOR
Data: 2024.04.02 14:32:14
+08'00'



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

RG SHOES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, sediada na rua São Paulo, nº 1816, na cidade Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.433.535/0001-75, doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Sr. **ALAMIR ALVARENGA RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG nº 0117643692DICRJ e do CPF nº 086.628.717-55.

Contato: (31) 98503-0330

Telefone: (22) 2320-5364

E-mail: rgshoes.licitacoes@gmail.com

Lote	Item	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Qde.	Valor Un.	Valor Total
3	3.1	TÊNIS COM CARDAÇO Especificações Gerais – O tênis deverá ter a numeração do 32 ao 44; a gáspea do cabedal deverá ser de tecido 100% poliéster. O contraforte deve ser de resina termoplástica de no mínimo 1,2 mm de espessura. O forro do tênis deverá ser confeccionado em tecido tipo FAVO, composição 100% poliéster. O Cadarço deverá ser confeccionado em cabos trançados 100% poliéster formato chato com comprimento de acordo com cada numeração. O tênis deverá ter palmilha adequada a cada numeração. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante. TAMANHO 32 a o 44	Própria	Tênis	Und.	161.300	RS 64,15	R\$ 10.347.395,00
3	3.2	TÊNIS COM VELCRO Especificações Gerais Tênis escolar infantil deve ter numeração do 20 ao 31, com fechamento através de tira de velcro, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número. A gáspea do cabedal deverá ser de tecido 100% poliéster. O tênis deverá ter palmilha adequada a cada numeração. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante. TAMANHO 20 a o 31	Própria	Tênis	Und	46.000	R\$ 64,15	R\$ 2.950.900,00
Valor Total								RS 13.298.295,00

2.2. Todas as entregas deverão ocorrer no endereço informado na Ordem de Fornecimento de cada município.

CARLOS VINÍCIUS
VIANA
VIEIRA:01759313726

Assinado de forma digital por
CARLOS VINÍCIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 14:32:37
+03'00'

ALAMIR
ALVARENGA
A RIBEIRO
JUNIOR

2

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

2.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2. O Licitante Detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), doravante denominado CONTRATADA, estará obrigado a retirar as respectivas notas de empenhos e a celebrar o Eventual Contrato ou instrumento equivalente que poderão advir com os órgãos participantes, doravante denominados Municípios Contratantes, nas condições estabelecida no Termo de Referência nesta Ata de Registro de Preço, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

3.2.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

3.2.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE.

3.3. Quando da necessidade de contratação nos termos contratuais instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, os ordenadores de despesas dos Municípios, órgãos CONTRATANTES, deverão consultar ao CIDENNF (Órgão Gerenciador) através de sua COORDENADORIA DE LICITAÇÕES para obter a indicação do Licitante Detentor da ARP, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CARLOS VINÍCIUS
VIANA
VIEIRA:01759313726
Assinado de forma digital
por CARLOS VINÍCIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 14:32:59
+03'00'

ALAMIR
ALVARENGA
RIBEIRO
JUNIOR
Assinado de forma digital
por ALAMIR ALVARENGA
RIBEIRO JUNIOR
Dados: 2024.04.02 14:32:59
+03'00'

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

4.2. Verificada desconformidade dos produtos entregues, a empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a comunicação oficial, sem ônus para o Consórcio e/ou Município, podendo ser prorrogado pelo Consórcio e/ou Município, mediante solicitação.

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

4.4. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

4.5. Os produtos e as embalagens deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país.

4.6. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, o Consórcio e/ou Município poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O local e prazo de entrega do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência, cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas ordens/autorizações de fornecimentos, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do servidor oportunamente indicado pela secretaria municipal responsável.

5.2. Caso a empresa detentora da ata não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Consórcio e/ou Município a sua aceitação.

5.3. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pelo Consórcio e/ou Município, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

CARLOS VINÍCIUS
VIANA
VIEIRA:017 5931 37
26

Assinado de forma digital por
CARLOS VINÍCIUS VIANA
VIEIRA:017 5931 37
Data: 2024.04.02 14:33:16 -0300'

ALAMIR
ALVARENGA
RIBEIRO
JUNIOR

Assinado de forma digital por
ALAMIR ALVARENGA
RIBEIRO JUNIOR
Data: 2024.04.02 14:33:16 -0300'

4

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021 contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória

CARLOS VINÍCIUS
VIANA
VIEIRA: 01 75 9813726
Assinado de forma digital
por CARLOS VINÍCIUS
VIANA. Versão: 017.595.137.26
Data: 08.20.24 04:02:14 -03'00'

ALAMR
ALVARENG
A RIBEIRO
JUNIOR

5

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.2 e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1. Por razão de interesse público;

7.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto

CARLOS VINÍCIUS
VIANA
VIEIRA:01759313726
Assinado de forma digital por
CARLOS VINÍCIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Data: 2024.04.02 14:53:50
+03'00'

ALA MBI
ALVARENGA
RIBEIRO
JUNIOR

6



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2024.

CARLOS VINÍCIUS
VIANA
Assinado de forma digital
por CARLOS VINÍCIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 14:34:05
+03'00'

CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO – MAT. 007
CIDENNF
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALAMIR ALVARENGA
RIBEIRO JUNIOR
Assinado de forma digital por ALAMIR ALVARENGA
RIBEIRO JUNIOR
Dados: 2024.04.02 13:06:00 -03'00'

**RG SHOES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
CALÇADOS LTDA**
EMPRESA
DETENTORA DA ATA



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

CADASTRO DE RESERVA

Registro dos licitantes que aceitarem cotar com preços e condições iguais aos do
licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na rua José Luiz da Rocha, nº
281, na cidade de Serra, Cep: 29164-252, Estado de Espírito Santo, Cep inscrita no CNPJ sob o nº
39.548.763/0002-98.

Contato: (21) 97523-0440

Telefone: (21) 2622-1062

E-mail: adm.eco805@gmail.com

Lote	Item	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Qde.	Valor Un.	Valor Total
3	3.1	TÊNIS COM CARDAÇO Especificações Gerais – O tênis deverá ter a numeração do 32 ao 44; a gáspea do cabedal deverá ser de tecido 100% poliéster. O contraforte deve ser de resina termoplástica de no mínimo 1,2 mm de espessura. O forro do tênis deverá ser confeccionado em tecido tipo FAVO, composição 100% poliéster. O Cardaço deverá ser confeccionado em cabos trançados 100% poliéster formato chato com comprimento de acordo com cada numeração. O tênis deverá ter palmilha adequada a cada numeração. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante. TAMANHO 32 a o 44	Própria	Tênis	Und.	161.300	R\$ 64,15	R\$ 10.347.395,00
3	3.2	TÊNIS COM VELCRO Especificações Gerais Tênis escolar infantil deve ter numeração do 20 ao 31, com fechamento através de tira de velcro, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número. A gáspea do cabedal deverá ser de tecido 100% poliéster. O tênis deverá ter palmilha adequada a cada numeração. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante. TAMANHO 2 0 a o 31	Própria	Tênis	Und.	46.000	R\$ 64,15	R\$ 2.950.900,00
Valor Total							R\$ 13.298.295,00	

CARLOS VINÍCIUS VIANA
VIA: 01759313
726
Assinado de forma digital
por CARLOS VINÍCIUS
VIANA
Data: 2024.04.02
14:35:11 -0'300'

ALAMIR
ALVARENGA
RIBEIRO
JUNIOR

8

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNf, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 137, salas n.º 01, 02, 101, 102, 103 e 104, Bairro: Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.035-211, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017.593.137-26 e titular da cédula de Identidade nº 09.644.438-5, expedida pelo IFP/RJ, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 231/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender as escolas públicas dos municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá e Varre-Sai, integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf., especificado no Lote 1, itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13; Lote 2, item 2.1 e Lote 4, itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, nas especificações do Termo de Referência, anexo I, do Edital de Pregão nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:017593137
26

Assinado de forma digital por
CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA:017593137
Data: 2024.04.02 13:26:27 -03'00'

Jose
Vanderlei
Viteri:062
30311836

Assinado de
forma digital por
Jose Vanderlei
Viteri:062303118
36
Dados:
2024.04.02
10:51:46 -03'00'

1



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

METAH LTDA, sediada na rua Pedro Pandin, nº 229, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-95, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. EDERSON LUIS BALASTEGUIM, portador do RG nº 43378068-X SSP/SP e do CPF nº 334.770.348-05, e o Sr. JOSÉ VANDERLEI VITERI, portador do RG 12404573-SSP/SP e do CPF 062.303.118-36.

Contato: (17) 98194-2284

Telefone: (17) 3234-7554

E-mail: licitacoes@metah.net.br

Lote	Item	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Qde.	Valor Un.	Valor Total
1	1.1	CAMISA MANGA CURTA Especificações Gerais: Deverá ser confeccionada em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão), com gramatura de 165g/m², fio 30.1, na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante; as mangas deverão ser confeccionadas em tecido (52% Poliéster e 48% Algodão) com gramatura de 165g/m², fio 30.1, na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante; deverá possuir gola redonda em ribana 1x1, composta de 98% Algodão e 2 % Elastano, gramatura mínima de 180g/m², malha sanfonada dupla, com largura de 2,5 cm na peça acabada, nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado solicitante; TAMANHOS: 2 a 16 anos e P ao GG (conforme tabela de medidas em anexo)	Própria	Escolar	Und.	557.500	R\$ 24,00	R\$ 13.380.000,00
1	1.2.	CAMISETA REGATA Especificações Gerais: Deverá ser confeccionado em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão), com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1, na cor Branca; Detalhes perto da cava a serem confeccionados em tecido (52% Poliéster e 48% Algodão), com gramatura de 165g/m², fio 30.1, na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante; A gola deverá ser redonda e cava em ribana 1x1 composta de 98% Algodão e 2% Elastano, gramatura mínima de 180g/m² malha sanfonada, dupla, com largura de 5,0 cm na peça acabada nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado/solicitante. TAMANHOS: 2 a 16 anos e P ao GG	Própria	Escolar	Und.	371.700	R\$ 24,00	R\$ 8.920.800,00
1	1.3	CAMISETA MANGA LONGA Especificações Gerais: Deverá ser confeccionada em meia malha PA (52% poliéster e 48% algodão), com gramatura de 165 g/m², fio 30.1, na cor Branca. As mangas deverão ser confeccionadas em tecido (52% Poliéster e 48% Algodão) com gramatura de 165g/m², fio 30.1, na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante; Deverá possuir gola redonda em ribana 1 x 1, composta de 98% Algodão e 2 % Elastano, gramatura mínima de 180g/m², malha sanfonada dupla, com largura de 2,5 cm na peça acabada, nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado solicitante; TAMANHOS: 2 a 16 anos e P ao GG	Própria	Escolar	Und.	186.000	R\$ 24,00	R\$ 4.464.000,00

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:0175931372
6

Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS
VIANA VIEIRA:01759313726
Data: 2024.04.02 13:26:44
+03'00'

Jose
Vanderlei
Viteri:06
2303118
36

Assinado de
forma digital
por Jose
Vanderlei
Viteri:0623031
7836
Data: 2024.04.02
10:51:56
+03'00'

2



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

1	1.4	BERMUDA MASCULINA Especificações Gerais - Confeccionada em helanca 88% Poliéster, 9,5% Elastano e 2,5% Poliamida, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor a ser escolhida pelo município consorciado/solicitante. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado/ solicitante, confeccionadas em tecido helanca light com gramatura de 120 g/m²; Bolsos tipo faca; TAMANHO RN ao G (bebê), 2 a 16 anos e P ao GG	Própria	Escolar	Und.	414.100	R\$ 32,00	R\$ 13.251.200,00
1	1.5	SHORT SAIA Especificações Gerais - Confeccionada em helanca 88% Poliéster, 9,5% Elastano e 2,5% Poliamidas com gramatura mínima de 260 g/m², na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante. nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado/ solicitante., confeccionadas em tecido helanca light com gramatura de 120 g/m². TAMANHO: RN ao G (bebê), 2 a 16 anos e P ao GG	Própria	Escolar	Und.	414.100	R\$ 33,00	R\$ 13.665.300,00
1	1.6	JAQUETA EM HELANCA Especificações Gerais - Confeccionada em malha, 85 % poliéster e 15 % Poliamida, tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m², na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante. Punhos, barra e gola Retilínea; Bolso tipo faca; TAMANHO 2 a 16 anos e P ao GG	Própria	Escolar	Und.	186.000	R\$ 80,00	R\$ 14.880.000,00
1	1.7	CALÇA EM HELANCA Especificações Gerais - Confeccionada em malha, 85 % poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m, na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado/ solicitante, confeccionadas em tecido helanca light com gramatura de 120 g/m². TAMANHO 2 a 16 anos e P ao GG	Própria	Escolar	Und.	186.000	R\$ 49,00	R\$ 9.114.000,00
1	1.8	JAQUETA TACTEL Especificações Gerais - Jaqueta com capuz, modelo aberto, confeccionada em tactel 100% Poliéster com gramatura de 105 g/m² na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante, com bolsos laterais tipo faca, nas laterais deverão possuir um friso na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante; com zíper na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante e sobre zíper na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante, em toda sua extensão com largura de 0,3 cm. Com forro em helanca 100% Poliéster, com gramatura de 115 g/m² e 100 mm de espessura colocada na extensão do corpo principal, capuz e mangas. TAMANHO 2 a 16 anos e P ao GG	Própria	Escolar	Und.	186.000	R\$ 88,00	R\$ 16.368.000,00
1	1.9	CALÇA TACTEL Especificações Gerais - Calça escolar, de inverno, confeccionada em tactel 100% Poliéster com gramatura de 105 g/m² na cor a ser	Própria	Escolar	Und.	186.000	R\$ 60,00	R\$ 11.160.000,00

CARLOS VINICIUS

VIANA

VIEIRA:01759313726

Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS
VIANA VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 13:26:59
+03'00'

Jose

Vanderlei

Viteri:062

3 30311836

Assinado de
forma digital por
Jose Vanderlei
Viteri:062031183
6
Dados: 2024.04.02
10:52:04 -03'00'



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

		escolhida pelo município consorciado/ solicitante, com bolsos laterais tipo faca, nas laterais deverão possuir dois frisos na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante, confeccionado em tecido 100% Poliéster com gramatura de 105 g/m²; A calça deverá ter internamente um forro confeccionado em helanca light 100% Poliéster, 115g/m² (+ ou - 5%), na cor Azul Royal (Pantone 19-4053 TPX), confeccionado em tecido 100% Poliéster com gramatura de 105 g/m²; A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em pespontadeira com cinco pespontos. Boca do bolso faca nas laterais. TAMANHO 2 a 16 anos e P ao GG						
1	1.10	BODY MANGA CURTA BEBÊ Especificações Gerais - Deverá ser confeccionada em meia malha PA 52 % Poliéster e 48% Algodão. As mangas deverão ser confeccionadas em tecido 52% Poliéster e 48 % Algodão. Deverá possuir gola careca em ribana 1 x 1 composta de 98% Algodão e 2% Elastano gramatura mínima de 180g/ m² malha sanfonada, dupla, com largura de 2,5 cm na peça acabada. Na abertura entre as pernas deverá conter dois botões de pressão. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante; TAMANHO: RN, P, M e G	Própria	Escolar	Und.	63.800	R\$ 25,00	R\$ 1.595.000,00
1	1.11	BODY MANGA LONGA BEBÊ Especificações Gerais - Deverá ser confeccionada em meia malha PA 52% Poliéster e 48% Algodão. As mangas deverão ser confeccionadas em tecido 52% Poliéster e 48% Algodão. Deverá possuir gola careca em ribana 1x1 composta de 98% Algodão e 2 % Elastano gramatura mínima de 180g/m² malha sanfonada, dupla, com largura de 2,5 cm na peça acabada. Na abertura entre as pernas deverá conter dois botões de pressão. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante. TAMANHO RN, P, M e G	Própria	Escolar	Und.	42.600	R\$ 28,00	R\$ 1.192.800,00
1	1.12	CALÇA PAGÃO BEBÊ Especificações Gerais - Confeccionada em malha, 85% poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta. Nas laterais da calça pagão deverão ser sobrepostas e costurada uma faixa, com largura de 1,0 cm, confeccionadas em tecido helanca light. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante. TAMANHO RN, P, M e G	Própria	Escolar	Und.	63.800	R\$ 35,00	R\$ 2.233.000,00

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:01759313726
Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS
VIANA VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 13:27:14
+03'00'

Jose
Vanderlei
Viteri:062
3031183
Assinado de
forma digital
por Jose
Vanderlei
Viteri:06230311
836
Dados:
2024.04.02
10:52:12 -03'00'

4 6



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

1	1.13	CASACO DE BEBÊ Especificações Gerais - Confeccionada em malha, 85% poliéster e 15% Poliamida, tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta; Punhos, barra e gola Retilínea, dupla, composta de 100% Acrílico, 2 cm. Começando da ponta para a costura da manga 2 cm com fio tinto 100% acrílico; Bolso tipo faca. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante. TAMANHO RN, P, M e G	Própria	Escolar	Und.	21.400	R\$ 38,00	R\$ 813.200,00
2	2.1	PAR DE MEIAS Especificações Gerais - meia escolar na cor branca, confeccionada em 63% algodão, 35% poliamida e 2% elastodieno. Na parte do tornozelo deverá ter o texto (nome do município consorciado), em arial nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado solicitante, com duas faixas, sendo as cores escolhida de acordo com o município em fio 100% poliamida. TAMANHO 20 ao 44	Sailor	Escolar	Und	828.200	R\$ 6,79	R\$ 5.623.478,00
4	4.1	MOCHILA GRANDE Especificações Gerais - 40 cm de comprimento x 30 cm de largura x 12 cm de fundo, fechamento com zíper 06 e dois cursor níquel, bolso frontal medindo 24 cm de altura x 30 cm de largura fechamento através de zíper 06 e dois cursor níquel. Bolso lateral em tela colmeia. Costas da mochila no mesmo material medindo 40 cm de altura x 30 cm de largura. Alça de mão em fita 100 % poliéster de 30 mm, com 22 cm de comprimento fixada sobre as alças de ombro. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante.	Online	Escolar	Und.	92.600	R\$ 125,00	R\$ 11.575.000,00
4	4.2	MOCHILA MÉDIA Especificações Gerais - 35 cm de altura x 27 cm de largura x 10 cm de fundo, fechamento com zíper 06 e dois cursor níquel, bolso frontal medindo 18 cm de altura x 27 cm de largura fechamento através de zíper 06. Bolso lateral em tela colmeia. Costas da mochila no mesmo material, medindo 35 cm de altura x 27 cm de largura. Alças das costas: confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 29 cm de comprimento e 06 cm de largura. Alça de mão: em fita 100 % poliéster de 30 mm, com 22 cm de comprimento fixada sobre as alças de ombro. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante.	Online	Escolar	Und.	122.800	R\$ 107,00	R\$ 13.139.600,00
4	4.3	MOCHILA PEQUENA Especificações Gerais - 30 cm de altura x 25 cm de largura x 10 cm de fundo, fechamento com zíper 06 e dois cursor níquel. Bolso frontal medindo 15 cm de altura x 25 cm de largura, fechamento através de zíper. Bolso lateral em tela colmeia. Costas da mochila no mesmo material, medindo 30 cm de altura x 25 cm de largura. Alças das costas confeccionadas no mesmo tecido da mochila, medindo 29 cm de comprimento e 06 cm de largura. Alça de mão em fita 100% poliéster de 30 mm, com 22 cm de comprimento fixada sobre as alças de ombro. As cores serão escolhidas pelo município	Online	Escolar	Und.	114.800	R\$ 114,50	R\$ 13.144.600,00

CARLOS VINÍCIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
26

Assinado de forma digital por CARLOS VINÍCIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 13:27:29 -03'00'

Jose Vanderlei Viteri:062 30311836
5

Assinado de forma digital por Jose Vanderlei Viteri:062 30311836
Dados: 2024.04.02 10:52:21 -03'00'



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

		consorciado solicitante.						
4	4.4	MOCHILA COM CARRINHO Especificações Gerais - 30 cm de altura x 25 cm de largura x 10 cm de fundo, fechamento com zíper 06 e dois cursor níquel. Bolso frontal medindo 15 cm de altura x 25 cm de largura, fechamento através de zíper 06. Bolso lateral em tela colmeia. Costas da mochila no mesmo material, medindo 30 cm de altura x 25 cm de largura. Alça de mão em fita 100 % poliéster de 30 mm. Base de reforço para prender o carrinho medindo 12 cm de altura x 25 cm de largura fixado no centro das costas, acabamento com barra em costura. Carinho em pvc reforçado, base fixa medindo 23 cm parte das costas, 20 cm frente, conter dois pés de apoio com 6,5 cm de altura cada, largura da base 13 cm, conter 02 rodas de pvc, medindo 5,5 cm de altura. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante.	Online	Escolar	Und.	114.800	R\$ 113,00	R\$ 12.972.400,00
4	4.5	LANCHEIRA INFANTIL Especificações Gerais - 18 cm de altura x 21 cm largura x 10 cm fundo, fechamento com zíper 06, medindo 60 cm de comprimento e dois cursores níquel fixado na parte frontal dos foles, acabamento externo frente e costas em vivo, na cor a ser definida pelo município consorciado, e interno em debrum, de fita de pvc de 25 mm na cor a ser definida pelo município consorciado. Alça tracolo com 1,20 mts em fita tipo ca de 30 mm na cor a ser definida pelo município consorciado.	Online	Escolar	Und.	114.800	R\$ 57,00	R\$ 6.543.600,00
VALOR TOTAL								R\$ 174.035.978,00

2.2. Todas as entregas deverão ocorrer no endereço informado na Ordem de Fornecimento de cada município.

2.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2. O Licitante Detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), doravante denominado CONTRATADA, estará obrigado a retirar as respectivas notas de empenhos e a celebrar o Eventual Contrato ou instrumento equivalente que poderão advir com os órgãos participantes, doravante denominados Municípios Contratantes, nas condições estabelecida no Termo de Referência nesta Ata de Registro de Preço, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

CARLOS
VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313
726

Assinado de forma
digital por CARLOS
VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02
13:27:45 -03'00'

Jose
Vanderlei
Viteri:062
30311836
6

Assinado de
forma digital por
Jose Vanderlei
Viteri:062303118
36
Dados:
2024.04.02
10:52:29 -03'00'

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

3.2.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

3.2.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE.

3.3. Quando da necessidade de contratação nos termos contratuais instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, os ordenadores de despesas dos Municípios, órgãos CONTRATANTES, deverão consultar ao CIDENNF (Órgão Gerenciador) através de sua COORDENADORIA DE LICITAÇÕES para obter a indicação do Licitante Detentor da ARP, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

4.2. Verificada desconformidade dos produtos entregues, a empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a comunicação oficial, sem ônus para o Consórcio e/ou Município, podendo ser prorrogado pelo Consórcio e/ou Município, mediante solicitação.

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

4.4. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:0175931372
6

Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS
VIANA VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 13:28:06
-03'00'

Jose
Vanderlei
Viteri:062
3031183
6

Assinado de
forma digital
por Jose
Vanderlei
Viteri:06230311
836
Dados:
2024.04.02
10:52:39 -03'00'

7

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

4.5. Os produtos e as embalagens deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país.

4.6. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, o Consórcio e/ou Município poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O local e prazo de entrega do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência, cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas ordens/autorizações de fornecimentos, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do servidor oportunamente indicado pela secretaria municipal responsável.

5.2. Caso a empresa detentora da ata não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Consórcio e/ou Município a sua aceitação.

5.3. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pelo Consórcio e/ou Município, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:0175931372
6Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 13:28:22
-03'00'Jose
Vanderlei
Viteri:062
3031183
86
Assinado de
forma digital
por Jose
Vanderlei
Viteri:06230311
836
Dados:
2024.04.02
10:52:46 -03'00'

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:01759313726Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 13:28:39
-03'00'Jose
Vanderlei
Viteri:062
30311836
Assinado de
forma digital por
Jose Vanderlei
Viteri:062303118
Dados:
2024.04.02
10:52:55 -03'00'

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.2 e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1. Por razão de interesse público;

7.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:01759313
726

Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02
13:28:54 -03'00'

Jose
Vanderlei
i
Viteri:06
2303118

Assinado de
forma digital
por Jose
Vanderlei
Viteri:06230311
836
Dados:
2024.04.02
10:53:02 -03'00'

10 36



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2024.

CARLOS
VINICIUS VIANA
VIEIRA:0175931
3726

Assinado de forma
digital por CARLOS
VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02
13:29:17 -03'00'

CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO – MAT. 007
CIDENN
ÓRGÃO GERENCIADOR

Jose Vanderlei
Viteri:0623031
1836

Assinado de forma
digital por Jose Vanderlei
Viteri:06230311836
Dados: 2024.04.02
10:53:14 -03'00'

METAH LTDA
CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-95
DETENTORA DA ATA

**Cidenf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidenf.com.br

@cidenf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos****CADASTRO DE RESERVA**Registro dos licitantes que aceitarem cotar com preços e condições iguais aos do
licitante vencedor na sequência da classificação do certame.**ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada na rua José Luiz da Rocha, nº
281, na cidade de Serra, Cep: 29164-252, Estado de Espírito Santo, Cep inscrita no CNPJ sob o nº
39.548.763/0002-98.**Contato:** (21) 97523-0440**Telefone:** (21) 2622-1062**E-mail:** adm.eco805@gmail.com

Lote	Item	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Qde.	Valor Un.	Valor Total
2	2.1	PAR DE MEIAS Especificações Gerais - meia escolar na cor branca, confeccionada em 63% algodão, 35% poliamida e 2% elastodieno. Na parte do tornozelo deverá ter o texto (nome do município consorciado), em arial nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado solicitante, com duas faixas, sendo as cores escolhida de acordo com o município em fio 100% poliamida. TAMANHO 20 ao 44	Própria	1	Und.	828.2000	R\$ 6,79	R\$ 5.623.478,00
4	4.1	MOCHILA GRANDE Especificações Gerais - 40 cm de comprimento x 30 cm de largura x 12 cm de fundo, fechamento com zíper 06 e dois cursor níquel, bolso frontal medindo 24 cm de altura x 30 cm de largura fechamento através de zíper 06 e dois cursor níquel. Bolso lateral em tela colmeia. Costas da mochila no mesmo material medindo 40 cm de altura x 30 cm de largura. Alça de mão em fita 100 % poliéster de 30 mm, com 22 cm de comprimento fixada sobre as alças de ombro. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante.	Online	Escolar	Und.	92.600	R\$ 125,00	R\$ 11.575.000,00

CARLOS VINÍCIUS
VIANA
VIEIRA:0175931372
6
Assinado de forma digital
por CARLOS VINÍCIUS
VIANA VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 13:35:59
+03'00'Jose
Vanderlei
Viteri:062
30311836
Assinado de
forma digital por
Jose Vanderlei
Viteri:062303118
36
Dados:
2024.04.02
10:53:24 -03'00'

12



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

4	4.2	MOCHILA MÉDIA Especificações Gerais - 35 cm de altura x 27 cm de largura x 10 cm de fundo, fechamento com zíper 06 e dois cursor níquel, bolso frontal medindo 18 cm de altura x 27 cm de largura fechamento através de zíper 06. Bolso lateral em tela colmeia. Costas da mochila no mesmo material, medindo 35 cm de altura x 27 cm de largura. Alças das costas: confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 29 cm de comprimento e 06 cm de largura. Alça de mão: em fita 100 % poliéster de 30 mm, com 22 cm de comprimento fixada sobre as alças de ombro. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante.	Online	Escolar	Und.	122.800	R\$ 107,00	R\$ 13.139.600,00
4	4.3	MOCHILA PEQUENA Especificações Gerais - 30 cm de altura x 25 cm de largura x 10 cm de fundo, fechamento com zíper 06 e dois cursor níquel. Bolso frontal medindo 15 cm de altura x 25 cm de largura, fechamento através de zíper. Bolso lateral em tela colmeia. Costas da mochila no mesmo material, medindo 30 cm de altura x 25 cm de largura. Alças das costas confeccionadas no mesmo tecido da mochila, medindo 29 cm de comprimento e 06 cm de largura. Alça de mão em fita 100% poliéster de 30 mm, com 22 cm de comprimento fixada sobre as alças de ombro. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante.	Online	Escolar	Und.	114.800	R\$ 114,50	R\$ 13.144.600,00
4	4.4	MOCHILA COM CARRINHO Especificações Gerais - 30 cm de altura x 25 cm de largura x 10 cm de fundo, fechamento com zíper 06 e dois cursor níquel. Bolso frontal medindo 15 cm de altura x 25 cm de largura, fechamento através de zíper 06. Bolso lateral em tela colmeia. Costas da mochila no mesmo material, medindo 30 cm de altura x 25 cm de largura. Alça de mão em fita 100 % poliéster de 30 mm. Base de reforço para prender o caminho medindo 12 cm de altura x 25 cm de largura fixado no centro das costas, acabamento com barra em costura. Carinho em pvc reforçado, base fixa medindo 23 cm parte das costas, 20 cm frente, conter dois pés de apoio com 6,5 cm de altura cada, largura da base 13 cm, conter 02 rodas de pvc, medindo 5,5 cm de altura. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante.	Online	Escolar	Und.	114.800	R\$ 113,00	R\$ 12.972.400,00

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:01759313726

Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 13:36:40
+03'00'

Jose
Vanderlei
Viteri:062
30311836
Assinado de
forma digital por
Jose Vanderlei
Viteri:062303118
36
Dados:
2024.04.02
10:53:52 -03'02'

13



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Geral de Compras,
Licitações, e Contratos**

4	4.5	LANCHEIRA INFANTIL Especificações Gerais - 18 cm de altura x 21 cm largura x 10 cm fundo, fechamento com zíper 06, medindo 60 cm de comprimento e dois cursores níquel fixado na parte frontal dos foles, acabamento externo frente e costas em vivo, na cor a ser definida pelo município consorciado, e interno em debrum, de fita de pvc de 25 mm na cor a ser definida pelo município consorciado. Alça tiracolo com 1,20 mts em fita tipo ca de 30 mm na cor a ser definida pelo município consorciado.	Online	Escolar	Und.	114.800	R\$ 57,00	R\$ 6.543.600,00
Valor Total								R\$ 62.998.678,00

CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA:0175 93137 26
Assinado e forma digital por CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2024.04.02 13:37:40 -B'00'

14
Jose Vanderlei Viteri:062 30311836
Assinado de forma digital por Jose Vanderlei Viteri:06230311836
Dados: 2024.04.02 10:53:39 -03'00'

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO I - QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO

Aperibé				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	4.200
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	2.800
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1400
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	3308
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	3308
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1400
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1400
8	Jaqueta tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1400
9	Calça tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1400



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

10	Body manga curta	Creche	3	762
11	Body manga longa	Creche	2	508
12	Calça pagão	Creche	3	762
13	Casaco de bebê	Creche	1	254
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	6616
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1206
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	448
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	716
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	884
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	938
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	938
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	938



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

Bom Jesus do Itabapoana				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	17841
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	11894
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5947
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	13390
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	13390
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5947
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5947
8	Jaqueta tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5947
9	Calça tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5947
10	Body manga curta	Creche	3	2244
11	Body manga longa	Creche	2	1496

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

12	Calça pagão	Creche	3	2244
13	Casaco de bebê	Creche	1	748
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	26780
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5056
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	1639
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	3202
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	3354
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	3493
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	3493
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	3493

Cambuci				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	5568
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	3712



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1856
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4184
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4184
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1856
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1856
8	Jaqueta tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1856
9	Calça tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1856
10	Body manga curta	Creche	3	708
11	Body manga longa	Creche	2	472
12	Calça pagão	Creche	3	708
13	Casaco de bebê	Creche	1	236
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	8368
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1624
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	468
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	978

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	1181
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	1114
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1114
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1114

Campos dos Goytacazes				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	213.279
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	142.186
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	71093
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	158.770
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	158.770
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	71.093
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	71.093



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

8	Jaqueta tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	71.093
9	Calça tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	71.093
10	Body manga curta	Creche	3	24.876
11	Body manga longa	Creche	2	16.584
12	Calça pagão	Creche	3	24.876
13	Casaco de bebê	Creche	1	8.292
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	317.540
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	62.945
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	16.440
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	36.771
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	47.472
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	42.614
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	42.614
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	42.614



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

Carapebus				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	6.078
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4.052
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2.026
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4.564
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4.564
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2.026
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2.026
8	Jaqueta tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2.026
9	Calça tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2.026
10	Body manga curta	Creche	3	768
11	Body manga longa	Creche	2	512

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

12	Calça pagão	Creche	3	768
13	Casaco de bebê	Creche	1	256
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	9128
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1750
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	532
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	920
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	1.433
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	1.362
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1.362
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1.362

Cardoso Moreira				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	7.401



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4.934
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2.467
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	5428
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	5428
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2467
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2467
8	Jaqueta tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2467
9	Calça tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2467
10	Body manga curta	Creche	3	741
11	Body manga longa	Creche	2	494
12	Calça pagão	Creche	3	741
13	Casaco de bebê	Creche	1	247
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	10856
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2126



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	588
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	1204
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	1715
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	1510
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1510
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1510

Conceição de Macabu				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	10341
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	6894
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3447
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	7842
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	7842



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3447
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3447
8	Jaqueta tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3447
9	Calça tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3447
10	Body manga curta	Creche	3	1422
11	Body manga longa	Creche	2	948
12	Calça pagão	Creche	3	1422
13	Casaco de bebê	Creche	1	474
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	15684
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3014
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	907
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	1727
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	2244
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	2194
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	2194
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	2194



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

Italva				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	5640
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	3760
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1880
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4130
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4130
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1880
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1880
8	Jaqueta tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1880
9	Calça tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1880
10	Body manga curta	Creche	3	555
11	Body manga longa	Creche	2	370
12	Calça pagão	Creche	3	555
13	Casaco de bebê	Creche	1	185



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	8260
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1648
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	417
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	892
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	1323
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	1173
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1173
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1173

Itaocara				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	9315
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	6210
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3105
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	6930



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	6210
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3105
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3105
8	Jaqueta tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3105
9	Calça tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3105
10	Body manga curta	Creche	3	1080
11	Body manga longa	Creche	2	720
12	Calça pagão	Creche	3	1080
13	Casaco de bebê	Creche	1	360
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	13860
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2638
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	827
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	1915
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	1915
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	1882
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1882
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1882



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

Itaperuna				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	37908
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	25272
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	12636
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	26314
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	26314
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	12636
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	12636
8	Jaqueta tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	12636
9	Calça tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	12636
10	Body manga curta	Creche	3	1563
11	Body manga longa	Creche	2	1042
12	Calça pagão	Creche	3	1563
13	Casaco de bebê	Creche	1	521
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	52628

**Cidennf**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	11029
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	2128
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	6750
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	7931
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	6407
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	6407
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	6407

Macaé				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	124428
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	82952
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	41476
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	92956
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	92956
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	41476



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	41476
8	Jaqueta tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	41476
9	Calça tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	41476
10	Body manga curta	Creche	3	15006
11	Body manga longa	Creche	2	10004
12	Calça pagão	Creche	3	15006
13	Casaco de bebê	Creche	1	5002
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	185912
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	35356
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	11122
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	19400
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	27538
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	27078
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	27078
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	27078



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

Miracema				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	11721
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	7814
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3907
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	9024
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	9024
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3907
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3907
8	Jaqueta tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3907
9	Calça tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3907
10	Body manga curta	Creche	3	1815
11	Body manga longa	Creche	2	1210
12	Calça pagão	Creche	3	1815
13	Casaco de bebê	Creche	1	605
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	18048



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3340
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	1172
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	2052
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	2441
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	2460
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	2460
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	2460

Natividade				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	6054
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4036
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2018
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4614
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	4614
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2018
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2018



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

8	Jaqueta tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2018
9	Calça tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2018
10	Body manga curta	Creche	3	867
11	Body manga longa	Creche	2	578
12	Calça pagão	Creche	3	867
13	Casaco de bebê	Creche	1	289
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	9228
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1734
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	573
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	1053
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	1286
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	1254
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1254
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1254



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

Porciúncula				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	8157
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	5438
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2719
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	6042
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	6042
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2719
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2719
8	Jaqueta tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2719
9	Calça tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2719
10	Body manga curta	Creche	3	906
11	Body manga longa	Creche	2	604
12	Calça pagão	Creche	3	906
13	Casaco de bebê	Creche	1	302



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	12084
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	2360
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	661
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	1343
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	1836
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	1678
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1678
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1678

Quissamã				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	13641
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	9094
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	4547
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	10456



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	10456
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	4547
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	4547
8	Jaqueta tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	4547
9	Calça tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	4547
10	Body manga curta	Creche	3	2043
11	Body manga longa	Creche	2	1362
12	Calça pagão	Creche	3	2043
13	Casaco de bebê	Creche	1	681
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	20912
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	3924
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	1304
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	2127
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	3039
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	3101
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	3101
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	3101



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

São Fidélis				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	15615
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	10410
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5205
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	11848
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	11848
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5205
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5205
8	Jaqueta tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5205
9	Calça tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	5205
10	Body manga curta	Creche	3	2157
11	Body manga longa	Creche	2	1438
12	Calça pagão	Creche	3	2157
13	Casaco de bebê	Creche	1	719
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	23696



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	4545
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	1379
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	2601
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	3564
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	3323
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	3323
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	3323

São Francisco do Itabapoana

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	27735
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	18490
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	9245
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	19614
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	19614
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	9245



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	9245
8	Jaqueta tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	9245
9	Calça tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	9245
10	Body manga curta	Creche	3	1686
11	Body manga longa	Creche	2	1124
12	Calça pagão	Creche	3	1686
13	Casaco de bebê	Creche	1	562
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	39228
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	7478
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	2329
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	3948
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	6062
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	5859
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	5859
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	5859



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

São João da Barra				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	23883
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	15922
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	7961
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	18206
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	18206
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	7961
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	7961
8	Jaqueta tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	7961
9	Calça tadel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	7961
10	Body manga curta	Creche	3	3426
11	Body manga longa	Creche	2	2284
12	Calça pagão	Creche	3	3
13	Casaco de bebê	Creche	1	1142
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	36412



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	6845
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	2258
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	3661
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	5478
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	5442
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	5442
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	5442

São José de Ubá				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	3261
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	2174
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1087
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	2446
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	2446
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1087



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1087
8	Jaqueta tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1087
9	Calça tactel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1087
10	Body manga curta	Creche	3	408
11	Body manga longa	Creche	2	272
12	Calça pagão	Creche	3	408
13	Casaco de bebê	Creche	1	136
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	4892
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	941
16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	282
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	498
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	744
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	725
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	725
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	725



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

Varre-Sai				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ATENDIDOS	QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR ALUNO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Camisa Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	3	5328
2	Camiseta Manga Curta	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	3552
3	Camiseta Manga Longa	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1776
4	Bermuda masculina	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	3980
5	Short Saia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	2	3980
6	Jaqueta Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1776
7	Calça Helanca	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1776
8	Jaqueta tãctel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1776
9	Calça tãctel	Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1776
10	Body manga curta	Creche	3	642
11	Body manga longa	Creche	2	428
12	Calça pagão	Creche	3	642
13	Casaco de bebê	Creche	1	214
14	Par de meia	Creche, Pré-escola, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	4	#VALOR!
15	Tênis com cadarço	Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio	1	1617



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

16	Tênis com velcro	Creche e Pré-escola	1	373
17	Mochila grande	Fundamental II e Ensino Médio	1	987
18	Mochila média	Fundamental I e Fundamental II	1	1227
19	Mochila pequena	Creche, Pré-escola e Fundamental I	1	1003
20	Mochilete	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1003
21	Lancheira	Creche, Pré-escola, Fundamental I	1	1003